

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS/UNIDADE PENEDO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Normativa interna N°05 /2017 – CCLCB, de 06 de dezembro de 2017

Dispõe sobre normas para aferição de até 200 (duzentas) horas obrigatórias de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) para os(as) alunos(as) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

O COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – UNIDADE PENEDO

Faço saber que o NDE do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – Unidade Penedo, usando de atribuições e, considerando a exigência do curso, em cumprimento por parte dos discentes, alternativamente, de 200 horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC);

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo projeto pedagógico do curso, formar licenciados em Biologia em condições de atuarem nas escolas da rede básica, de acordo com as atuais exigências pedagógicas;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização das regras de contabilização da AACC, bem como a sua divulgação para professores(as) e alunos(as) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;

RESOLVE

- I. Aprovar os critérios para aferição de até 200 (duzentas) horas obrigatórias de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) para os alunos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- II. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NDE do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas  
UFAL/PENEDO, 20 de dezembro de 2017

**CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CUTURAS (AACC) – DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - UFAL/ PENEDO**

**Capítulo I**

**Disposições Preliminares**

Art. 1º - Esta resolução estabelece os critérios para a aferição das 200 (duzentas) horas obrigatórias de Atividades Acadêmico-Científico-Cultural (AACC) para os(as) alunos(as) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas Unidade Penedo;

**Capítulo II**

**Aferição das Horas de AACC**

Art. 2º - O(a) aluno(a) poderá cumprir sua carga horária de AACC realizando atividades nas seguintes modalidades: ensino, pesquisa e extensão. As atividades que serão computadas, bem como suas respectivas cargas horárias equivalentes, são as seguintes:

<b>I. ATIVIDADES DE ENSINO</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Bolsa de monitoria em disciplina ligada ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas- UFAL/PENEDO	Semestre = 40 h AACC	80 horas
2. Monitoria voluntária no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas- UFAL/PENEDO	Semestre 50h AACC	100 HORAS
3.Participação como docente em projetos de natureza educacional, no âmbito da UFAL, tais como: redução do analfabetismo, educação de adultos, educação inclusiva, nas modalidades a seguir.		

3.1. Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 40 h/a).	1 h = 2 h AACC	100horas
3.2. Curso de atualização (mínimo de 40 h/a).	1 h = 2 h AACC	80 horas
3.3. Oficinas e minicursos (mínimo de 3h/a).	1 h = 2 h AACC	60 horas
4. Participação como auxiliar, assistente ou monitor em projetos de natureza educacional.		
4.1. Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 180 h/a).	1 h = 1 h AACC	100 horas
4.2. Curso de atualização (mínimo de 40 h/a)	1 h = 2 h AACC	80 horas
4.3. Minicursos e oficina (mínimo de 3 h/a).	1 h = 2 h AACC	60 horas
5. Produção, de material didático-pedagógico, resultante de projeto ligado a uma instituição educacional pública ou privada.		
5.1. Livro, vídeo ou mídia digital Autor	Obra = 60 h AACC	120 horas
Co-autor	Obra = 30 h AACC	60 horas
5.2. Texto ou artigo. Autor	Obra = 30 h AACC	30 horas
Co-autor	Obra = 15 h AACC	15 horas
6. Participação como auxiliar ou assistente na produção de material didático-pedagógico, resultante de projeto ligado a uma instituição educacional, e ou de pesquisa, pública ou privada:		
6.1. Livro, vídeo ou mídia digital.	Obra = 30 h AACC	60 horas
6.2. Texto ou artigo	Obra = 15 h AACC	30 horas
7. Apoio ao ensino:		
7.1. Bolsa de apoio técnico	1 h = 1 h AACC	60 horas
7.2. Voluntário de apoio técnico	1 h = 1 h	80 horas

	AACC	
9. Premiação de trabalho acadêmico de ensino por parte de instituição pública ou privada.		
9.1. Âmbito internacional	Prêmio = 40 h AACC	40 horas
9.2. Âmbito nacional	Prêmio = 30 h AACC	30 horas
9.3. Âmbito regional ou local	Prêmio = 25 h AACC	25 horas

<b>II. ATIVIDADES DE PESQUISA</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Bolsistas de iniciação científica e do Programa de Educação Tutorial (PET) atuando em projeto de pesquisa registrado na UFAL.	Semestre = 40 h AACC	80 horas
2. Voluntário em projeto de iniciação científica atuando em projeto de pesquisa registrado na UFAL.	Semestre - 50h AACC	100 horas
3. Participante em projeto de pesquisa, credenciado por órgão de fomento, vinculado a outras instituições públicas.	Semestre 35 h AACC	70 horas
4. Trabalhos acadêmicos na área de Educação, Ciências Biológicas ou em área correlata, inéditos, em publicações a seguir.		
4.1. Periódico indexado internacionalmente	Obra = 80 h AACC	80 horas
4.2. Periódico indexado nacionalmente.	Obra = 60 h AACC	60 horas
4.3. Periódico de circulação regional ou local.	Obra = 50 h AACC	100 horas
5. Publicação de livro técnico, publicado na área de Educação, Ciências Biológicas ou correlata, que tenha sido aprovado por comissão editorial.		

5.1. Autoria de livro técnico	Obra = 80 h AACC	80 horas
5.2. Autoria de capítulo de livro técnico	Obra = 50 h AACC	100 horas
6. Apresentação oral de trabalho em congressos ou atividades semelhantes.		
6.1. Âmbito internacional.	Atividade = 40 h AACC	80 horas
6.2. Âmbito nacional.	Atividade = 25 h AACC	100 horas
6.3. Âmbito regional ou local.	Atividade = 20 h AACC	80 horas
7. Trabalho completo publicado em Anais de congresso ou atividade semelhante		
7.1. Âmbito internacional.	Obra = 40 h AACC	80 horas
7.2. Âmbito nacional.	Obra = 35 h AACC	70 horas
7.3. Âmbito regional ou local.	Obra = 30 h AACC	90 horas
8. Resumo em Anais de congressos ou atividades semelhantes.		
8.1. Âmbito internacional.	Obra = 20 h AACC	60 horas
8.2. Âmbito nacional.	Obra = 15h AACC	60 horas
8.3. Âmbito regional ou local	Obra = 10 h AACC	60 horas
9. Monografia premiada em concurso público		
9.1. Âmbito internacional.	Obra = 80 h AACC	80 horas
9.2. Âmbito nacional.	Obra = 60 h AACC	60 horas
9.3. Âmbito regional ou local.	Obra = 50 h AACC	50 horas
10. Premiação de trabalho acadêmico de pesquisa por parte de instituição pública ou privada.		

10. 1. Âmbito internacional.	Prêmio = 40 h AACC	40 horas
10.2. Âmbito nacional.	Prêmio = 30 h AACC	30 horas
10.3. Âmbito regional ou local.	Prêmio = 25 h AACC	25 horas

<b>II. ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Pontuação por atividade</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Participação em eventos acadêmicos na área de Educação, Ciências Biológicas ou em área correlata, tais como: cursos, congressos, seminários, conferências, simpósios e colóquio:		
1.1. Âmbito internacional.	Atividade = 20 h AACC	40 horas
1.2. Âmbito nacional.	Atividade = 15 h AACC	45 horas
1.3. Âmbito regional ou local.	Atividade = 10 h AACC	50 horas
2. Estágio “não curricular” na área de Educação, Ciências Biológicas ou correlata, realizado em instituição pública ou privada.	3 h = 1 h AACC	100 horas
3. Representação estudantil		
3.1. Colegiados superiores da UFAL (por cada plenária).	Plenária = 4 h AACC	20 horas
3.2. Plenária Departamental e no Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (por cada plenária).	Plenária = 2 h AACC	30 horas
3.3. Membro eleito para o DCE da UFAL (por semestre).	Semestre = 20	40 horas

3.4.Membro eleito para o CA do curso (por semestre).	h AACC Semestre =10 h AACC	20 horas
4. Trabalhos específicos do profissional da área de Ciências Biológicas, e ou educação realizados em museus, arquivos, centros de documentação e semelhantes.  4.1. Por cada hora de trabalho	1 h = 1h AACC	100 horas
5. Participação em apresentações artísticas em instituições públicas ou privadas, tais como espetáculo de teatro, música, poesia, dança, exposição de pinturas e fotografias. As apresentações devem estar vinculadas a projetos acadêmicos socioambientais, ligados à Educação e ou Ciências Biológicas  5.1. Por montagem	Atividade = 10h AACC	60 horas
6.Promoção e/ou participação em atividades culturais regulares, tais como, grupo de cinema e outros, em instituições públicas e privadas, ligadas à Ciências Biológicas e ou Educação (por semestre).	Atividade =10 h AACC	40 horas
7. Bolsista de Extensão cadastrado na UFAL.	Semestre =40 h AACC	80 horas
8. Bolsista voluntário registrado em projeto de Extensão cadastrado na UFAL	Semestre = 50 h AACC	100 horas
9. Colaborador voluntário em atividade de Extensão	2 h = 3 h AACC	60 horas
10. Participação em minicurso, oficina e similares na área de Educação, Ciências Biológicas, ou em área correlata.  10.1. Âmbito internacional.  10.2. Âmbito nacional.  10.3. Âmbito regional ou local.	1 h = 2 h AACC  1 h = 1 h AACC  1 h = 1 h AACC	40 horas  40 horas  40 horas
11. Participação como ouvinte em conferência, palestras e similares na área de Educação, Ciências Biológicas ou correlata.	Atividade = 1 h AACC	40 horas
12. Visita técnica a instituições culturais patrimoniais, vinculada a projeto acadêmico e não a atividades disciplinares regulares.	Atividade = 6 h AACC	60 horas
13.Premiação de trabalho acadêmico de extensão por parte de instituições pública ou privada:		

13.1. Âmbito internacional.	Prêmio = 40 h AACC	40 horas
13.2. Âmbito nacional.	Prêmio = 30 h AACC	30 horas
13.3. Âmbito regional ou local.	Prêmio = 25 h AACC	25 horas

### Capítulo III

#### Computação das horas de AACC nos registros individuais dos alunos

Art. 3º – Para obterem o registro das horas de AACC, os(as) alunos(as) do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas deverão entregar à Coordenação do Curso, no prazo legalmente fixado a cada semestre, um requerimento solicitando a validação das atividades desenvolvidas com os respectivos documentos comprobatórios.

Parágrafo único – Cada documento só poderá ser contabilizado uma única vez, ainda que possa ser abrigado em mais de um critério.

Art. 4º – A cada semestre letivo o(a) coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas determinará o período para entrega dos relatórios de AACC e a data da divulgação dos resultados.

Art. 5º – O(A) Coordenador(a) do Curso encaminhará os processos a membros do Colegiado de Curso para análise e respectivo parecer que serão votados na plenária do Colegiado.

Art. 6º - Após aprovado o cômputo das horas de AACC pelo Colegiado, o(a) Coordenador(a) do Curso fará o devido registro no SIEWEB e arquivará o processo.

Art. 7º - O Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas poderá definir normas complementares para cada tipo de atividade, bem como exigir outros documentos que julgar necessários para computar horas de AACC.

Art. 8º - Só serão contabilizadas as atividades realizadas durante o período em que o(a) aluno(a) estiver vinculado ao curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - UFAL/Penedo.

## **Capítulo IV**

### **Disposições finais e transitórias**

Art. 7º – Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - UFAL/Penedo.

NDE do do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - UFAL/Penedo.

Penedo, 20 de dezembro de 2017.